

HERANÇAS – A EDUCAÇÃO NO BRASIL COLÔNIA

*Leonor Lopes Fávero**

RESUMO: *O trabalho examina a educação no Brasil colônia, destacando dois períodos:*

– jesuítico: a identidade entre a obra dos jesuítas e a política da coroa influi na administração e no aproveitamento dos bens.

– pombalino: os jesuítas começam a agir de forma independente, intensificando-se os conflitos e provocando o rompimento pelo Marquês de Pombal, que os expulsa de Portugal e de suas colônias.

Como consequência dessa expulsão, torna-se inevitável a reforma dos estudos menores em 1759, substituindo-se uma escola que serve à fé por uma que serve ao Estado; é o início do ensino público no sentido restrito.

PALAVRAS-CHAVE: *educação; conflito entre jesuítas e coroa; reforma do ensino; escola pública x escola religiosa.*

1. O período jesuítico

Com o objetivo de tornar possível o povoamento, a defesa e a propagação da fé e diante das dificuldades de arcar com as despesas da colonização, D. João III criou, em 1532, o regime de capitanias hereditárias e, em 1548, o Governo Geral, para apoiá-las. Dentre as diretrizes da nova política, encontrava-se uma referente à conversão dos indígenas, pela catequese e instrução:

* Universidade de São Paulo/CNPq.

“...a principal coisa que me moveu a mandar povoar as ditas terras do Brasil foi para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica”.

Mattos (1958: 31) ressalta a importância dessa diretriz, afirmando que dela dependeria.

“...o êxito da arrojada empresa colonizadora; pois que, somente pela aculturação sistemática e intensiva do elemento indígena aos valores espirituais e morais da civilização ocidental e cristã é que a colonização portuguesa poderia lançar raízes definitivas...”

Assim, com Tomé de Souza, em 1549, chegaram seis religiosos chefiados por Nóbrega.

A educação na colônia estava vinculada à política colonizadora de Portugal cujo objetivo era a obtenção do lucro e, se nas diretrizes básicas estava citada expressamente a população indígena (para catequese e instrução), a vinda de pessoas da pequena nobreza para organizar a “empresa” exigia que se incluíssem, na empreitada a que se propuseram os jesuítas, os filhos dos colonos, já que recebiam subsídios para fundar colégios.

E no dizer do mesmo Mattos (id: 84-5), Nóbrega planejava

“Recolhimentos nos quais se educassem os mamelucos, os órfãos e os filhos dos principais da terra (...) além dos filhos dos colonos brancos dos povoados”.

e

“...dentre os de maiores habilidades contava também Nóbrega recrutar as vocações sacerdotais indígenas” (p. 86).

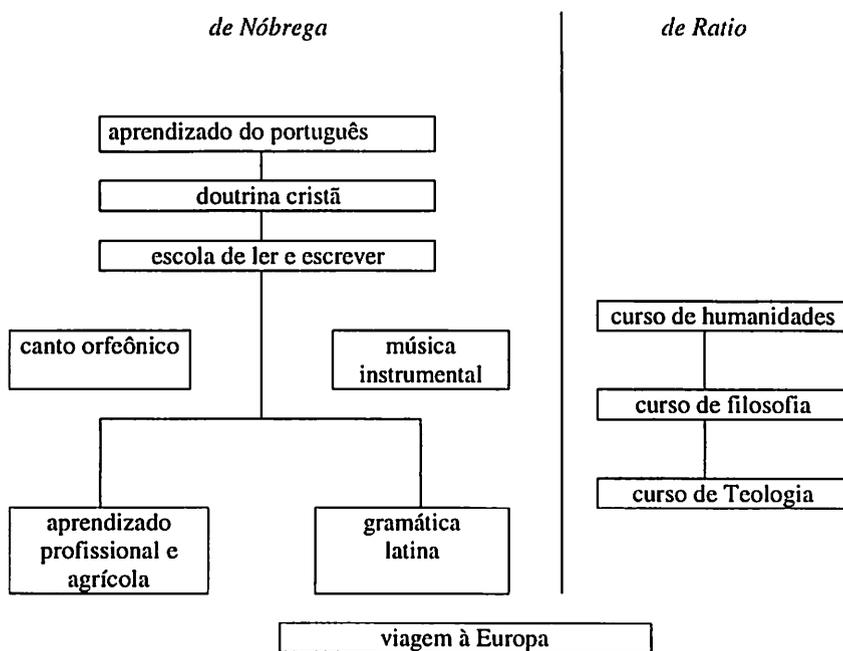
Porém, como afirma Ribeiro (1988: 22):

“Como cedo perceberam a não-adequação do índio para a formação sacerdotal católica, esta percepção não deve ter deixado

de exercer influência na proposição de um ensino profissional e agrícola, ensino este que parecia a Nóbrega imprescindível para formar pessoal capacitado em outras funções essenciais à vida da colônia”.

O gráfico apresentado por essa autora (id: 23) ilustra bem o plano de Nóbrega cuja execução exigiu muito empenho de seu autor desde 1536, ano das Constituições da Companhia de Jesus, até sua morte em 1570, revelando que ele se chocava com as orientações dos jesuítas, fato comprovado a partir de sua morte, quando foram excluídas as partes iniciais e o aprendizado profissional, agrícola e musical (canto orfeônico e instrumental):

Plano de Estudo



Os jesuítas mostraram, desde logo, muito empenho no ensino das primeiras letras, talvez por perceberem que o trabalho de catequese

não podia prescindir do ensino da leitura e da escrita. Responsabilizaram-se pela educação dos filhos dos senhores de engenho, dos colonos, dos índios e dos escravos, procurando transformá-los em cristãos, acenando-lhes com o céu por prêmio, ou, com o inferno, aos que se recusassem. Procuravam atrair primeiro as crianças, pondo-as em contato com crianças órfãs vindas de Portugal, aprendiam sua língua e a ensinavam nos colégios.

O conhecimento do tupi era exigido dos aspirantes à Companhia de Jesus e o desconhecimento do latim passou a ser considerado de menor importância se o candidato fosse versado na “língua brasílica”, que no Brasil substituiu o grego, estudado nos cursos de humanidades nos colégios jesuíticos da Europa.

A Congregação Provincial de 1568 assim se expressava:

“Scire namquam linguam brasilicam videtur esse pars ut cum illis facilius possent dispersari; dummodo virtute et aliis bonis partibus sint ornatí” (Congregação, 41: 299, apud Leite 1940: 563).

Nesse período foram escritas duas gramáticas do tupi:

- *Arte da Gramática da língua mais usada na costa do Brasil*, do Padre José de Anchieta, escrita em São Paulo de Piratininga entre 1553 e 1555, provavelmente em latim, utilizada nos colégios da Companhia, por determinação do visitador, pois, como já disse, o estudo do tupi era obrigatório para os aspirantes ao sacerdócio; os que soubessem latim deveriam exercitar-se na obra, o que mostra ter sido ela escrita em latim e posteriormente traduzida para o português, por seu autor.
- *Arte da língua brasílica*, do Padre Luís Figueira, publicada provavelmente em 1621 (a edição não traz o ano da impressão, mas a aprovação para ser publicada é de 1620), escrita em português e de largo uso entre os jesuítas e os literatos

da fase indigenista do século XIX, já que a de Anchieta era raríssima e sua segunda edição só saiu em 1874.

Após as aulas de primeiras letras, os colégios ofereciam três cursos, seguindo as determinações da *Ratio Studiorum*, documento publicado em 1599 e que fixava as diretrizes da educação jesuítica, distribuindo o currículo escolar em dois ciclos. O primeiro, correspondente ao secundário, dividia-se em cinco classes: três de gramática (garantir a expressão exata), uma de humanidades (garantir a expressão elegante), uma de retórica (assegurar a expressão persuasiva) e se estendia por cinco ou seis anos. O segundo, correspondendo ao superior, compreendia três anos de filosofia e quatro de teologia. A formação humanística precedia aos estudos de ciências (matemática, astronomia e física), permitindo-nos compreender a importância da formação do letrado em Portugal e no Brasil colonial.

A gramática, sinônimo de gramática latina, e segundo propunha a obra de Manuel Álvares

“era ensinada, normalmente em três classes: ínfima, média e suprema. Na ínfima, aprendiam-se os elementos e as regras gerais da sintaxe; na média, estudavam-se, de um modo geral, todas as partes da gramática e, na superior, este estudo aprofundava-se com a análise dos problemas da prosódia latina e de todos os demais aspectos da gramática, com o auxílio dos inúmeros trabalhos que serviam de glosas e comentários à Arte alvarista. Terminado o curso de gramática, em três ou quatro anos, passavam os alunos para a classe de humanidades, na qual se estudavam a história, a poesia e a retórica”.

O vernáculo limitava-se às escolas de ler e escrever, mantidas pelos jesuítas às portas da universidade, ou era ensinado nas casas de família abastadas por mestres particulares. No Brasil, o comum era que as primeiras letras fossem adquiridas também nas casas de família dos senhores de engenhos e só, excepcionalmente, havia es-

colas de ler e escrever nos colégios, para alunos que delas necessitassem, já que seu domínio era condição indispensável para o curso de humanidades. (Fávero, 1993)

A orientação da *Ratio Studiorum* deveria ser seguida onde quer que os jesuítas estivessem. Como se lê em Franca (1960: 132), a regra 34 do Provincial rezava que dada a variedades de lugares e pessoas

“pode ser necessária alguma diversidade na ordem e no tempo consagrado aos estudos, nas repetições, disputas e outro exercício e ainda nas férias, se julgar conveniente, na sua Pronúncia, alguma modificação para maior progresso nas letras, informe o Geral para que se tomem as determinações acomodadas a todas as necessidades, de modo, porém, que se aproximem o mais possível da organização geral dos nossos estudos”.

Observa-se que educação era uma educação à européia que excluía a instrução do índio (talvez por terem constatado sua impossibilidade) e, considerando os poucos recursos humanos, era necessário concentrá-los em “pontos estratégicos”: os filhos dos colonos em detrimento do índio, os futuros sacerdotes em detrimento do leigo.

Assim, os colégios jesuíticos foram os formadores da elite colonial, proporcionando *instrução* aos descendentes dos colonizadores. Aos índios restava a *catequese*.

“O privilegiamento do trabalho intelectual em detrimento do manual afastava os alunos dos assuntos e problemas relativos à realidade imediata, distinguia-os da maioria da população que era escrava e iletrada e alimentava a idéia de que o mundo civilizado estava “lá fora” e servia de modelo. Os “letrados” acabavam por rejeitar não apenas esta maioria, a exercer sobre ela uma eficiente dominação, como também a própria realidade colonial, contribuindo para a manutenção deste traço de dominação externa e não para sua superação”. (Ribeiro, id: 27).

Embora a formação da elite colonial estivesse de acordo com a política de Portugal, foi a Companhia de Jesus a maior beneficiária, pois, por suas Constituições, somente os Colégios e as Casa de Formação podiam possuir bens que garantissem o sustento, bens esses advindos quase exclusivamente do “Padrão de Redízima”, estipulado em 1564 (10% de toda a arrecadação dos dizimos reais ficavam destinados, de forma inalienável a esses colégios e casas de formação, garantindo assim o sustento dos religiosos.

“Não resta dúvida que a expansão do ensino jesuítico, no reino como nos domínios portugueses, foi condicionada por este relevante fator. A penetração e o alargamento da obra missionária dependiam, fundamentalmente, da criação de escolas, únicos empreendimentos que poderiam justificar, do ponto de vista canônico, a posse dos bens indispensáveis à concretização dos demais fins da Companhia de Jesus”. (Carvalho, id: 110).

Quando de sua expulsão, os inacianos possuíam, no Brasil, segundo Azevedo (1944: 312) trinta e seis residências, trinta e seis missões, dezessete colégios além de seminários e escolas de ler e escrever e, no dizer de J. Lúcio de Azevedo (1922),

“a obra que haviam empreendido tinha caráter temporal e, nessa qualidade somente com meios materiais se poderia realizar. A sociedade religiosa era, pois, também mercantil”

Não foram os jesuítas únicos religiosos que aqui mantiveram casas de ensino. Holanda (1960: 76) informa que “outras ordens religiosas alcançaram também regalias que lhes permitiram realizar, como complemento de seus objetivos confessionais, um trabalho de educação secular”.

Fica claro, porém, que, até as reformas introduzidas por Pombal, o ensino se caracterizava pelos interesses religiosos e não pelos da sociedade civil.

O mesmo autor nos dá conta de que, provavelmente já antes de 1730, os franciscanos mantinham escolas de primeiras letras e gramática em Cabo Frio, Macacu e Taubaté. Havia também conventos em Vitória, Rio de Janeiro (um curso de Artes e Teologia), São Paulo e em Itu, ao Sul e, no Norte e Nordeste, em Igarapu, Alagoas, Penedo, São Cristóvão, Cairu e Serinhaém. O que não se sabe com certeza é se os estudos mantidos nesses conventos eram destinados apenas à formação sacerdotal.

Benedictinos e carmelitas também mantiveram casas de ensino. Segundo D. Joaquim G. de Luna (apud Holanda, id: 77), “os estudos clássicos dos monges (benedictinos), isto é, os cursos de filosofia e teologia, eram feitos nos mosteiros da Bahia, Rio de Janeiro e Olinda, mas, parece, não simultaneamente nas três abadias, porém quase sempre em duas ao mesmo tempo”. Poucas são as notícias sobre os cursos de gramática e humanidades que, certamente, deveria haver, pois eram condição para ingresso nos estudos maiores. Quanto aos carmelitas, mantiveram colégios em Olinda e no Maranhão, transferido este último posteriormente para Belém. Além dos cursos regulares, havia cursos de língua indígena nos colégios carmelitas.

Nenhuma congregação religiosa, porém, realizou, no campo do ensino, trabalho tão eficiente quanto o dos jesuítas que se integraram desde os primeiros tempos à política colonizadora da metrópole e foram, por mais de dois séculos, praticamente os únicos responsáveis pela educação no Brasil. Sua expulsão de Portugal e colônias vai provocar, necessariamente, a reforma dos estudos menores.

2. O período pombalino

No século XVIII, pretendeu-se em Portugal, a restauração do poder (interna e externamente) e a melhoria das condições de vida da população prejudicada por muitos anos de domínio espanhol.

"A Península Ibérica oferece-nos uma situação paradoxal. De certo modo verificou-se ali, já no final da Idade Média, uma 'modernização' precoce, apoiada que foi na centralização monárquica e no desenvolvimento do absolutismo, paralelamente à gigantesca empresa marítima, mercantil e colonial, na qual coube ao Estado uma participação efetiva e não raro decisiva". (Falcon, 1989: 149).

Porém, se as conquistas ultramarinas permitiram um enriquecimento em relação a outras nações europeias, a má administração do ouro e dos diamantes do Brasil e das riquezas do comércio com o Oriente provocou a decadência, decadência essa que já se prenunciava no governo de D. Manuel e que se evidenciou com a dominação espanhola.

Sobre ela, assim se expressou Prado Jr. (1969: 49):

"Portugal saíria arruinado da dominação espanhola, a sua marinha destruída o seu império colonial esfacelado (...) Efetivamente, só lhe sobraria o antigo império ultramarino, o Brasil e algumas posses na África. Estas aliás só valerão como fornecedores de escravos para o Brasil".

E

"Quando os diamantes e o ouro do Brasil vinham inundar Portugal de riquezas [...] então era preciso entulhar de frades, de capelães, de cônegos, de monsenhores, de príncipes, de escribas, de desembargadores, de caturras, de rimadores de epitalâmios e de elegias, o insondável sorvedouro das inutilidades públicas. Como de outro modo devorar as entranhas da América? Esta era a grande indústria portuguesa de então; para ela se deviam organizar os estudos. O Tesouro do Estado substituía a ação dos homens. Com agentes espertos para vender diamantes na Holanda e obreiros hábeis para cunhar ouro nos paços da moeda, estavam supridos trabalhos, educação do povo, actividade, tudo". (Herculano, *apud* A. Sérgio, 1972: 122).

O reinado de D. João V (1707-1750) caracterizou-se pelo crescimento do absolutismo monárquico e pela hegemonia eclesiástica

sobre a sociedade civil, o que vai acarretar, no final do milênio, um enfraquecimento do poder real em termos de autoridade, o que permitia o aparecimento de atitudes de autonomia como redução dos quintos e a intensificação do contrabando, acarretando diminuição dos lucros da metrópole. Nos discursos de D. Luís da Cunha e de Alexandre de Gusmão, aparece claramente a preocupação com a questão (Fávero, 1996).

Por esta razão, com a ascensão ao trono de D. José I, em 1750, seu primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo (futuro Marquês de Pombal) tomou sérias decisões no sentido de reafirmar-se o poder do Estado absolutista: fortalecimento do poder real e estímulo à indústria, permitindo a recuperação dos lucros e a reorganização do comércio.

No início de seu governo, Pombal não tinha nenhum plano contra os jesuítas. Segundo Carvalho (id: 41)

“[...] o anti-jesuitismo foi muito mais a consequência das lutas políticas do gabinete com a Cúria Romana do que a verdadeira causa do programa pedagógico formulado pela Junta de Providência Literária. Tãmanha foi a força das vicissitudes políticas, e tão acirrados andavam os ânimos, que um programa, para cuja justificação bastava apenas a incontestável grandeza de seus fins, se transformou, impellido pelas circunstâncias históricas, num documento com delibierados propósitos de fazer dos jesuítas a universal causa de todos os males portugueses”.

Assim, a luta de Pombal contra os jesuítas foi causada inicialmente pelos conflitos de interesses entre o Estado e a Companhia de Jesus.

No Brasil, segundo Holanda (op. cit.: 78),

“duas foram principalmente as questões que acirraram a disputa entre Pombal e os jesuítas: a primeira nasceu da resistência ao plano de libertação dos índios e secularização das missões eclesiásticas; a Segunda, dos sucessos relacionados com

o cumprimento do tratado de limites entre Portugal e Espanha no reinado de D. João V”.

A resistência dos jesuítas aos propósitos de Pombal fizeram com que os atritos ocorressem com freqüência cada vez maior já que o ministro se mostrava firmemente disposto a defender os interesses da coroa e os jesuítas, como reconhece S. da Silva Leite (1938), “pelas condições particulares da América não puderam ser o que foram na Ásia, apenas missionários: foram também colonizadores”.

“A expulsão dos jesuítas do Grão-Pará foi apenas o prenúncio da expulsão geral de 1759. Desfazia-se assim a tradicional política missionária e colonizadora que desde o reinado de D. João III assegurara à Companhia de Jesus os meios de sua extraordinária expansão em terras brasileiras”. (Holanda, op. cit.: 80).

Ao suprimir o ensino dos jesuítas, Pombal, não subestimando a luta em que se empenhara, sabia que precisava supri-los imediatamente; daí, como já disse, e reforma dos estudos menores, corporificada no Alvará Régio de 28 de junho de 1759.

A reforma, ao mesmo tempo em que extinguiu todas as escolas dirigidas pelos jesuítas, criava o cargo de diretor geral dos estudos e estabelecia aulas régias de latim, grego e retórica pelo novo método, que era o dos oratorianos (em 1752, é publicado o *Novo método de gramática latina* pelos padres da Congregação do Oratório), proibindo o alvarista, dada a “necessidade de se conservarem a união cristã e a sociedade civil”.

Não há ainda a acusação de que eram os jesuítas os causadores de todos os males; esta acusação só vai aparecer na Dedução Cronológica, em 1765.

As principais medidas eram:

- criação do cargo de Diretor Geral dos estudos, ao qual ficavam subordinados os professores;

- determinação de que todos os professores prestassem exames para serem aceitos;
- obrigatoriedade, quer para o ensino público, quer para o particular, de licença do Diretor Geral de Estudos;
- proibição do uso do livro de Manuel Álvares ou de seus comentadores e da Prosódia de Bento Pereira “pelo perigo que se há de imprimir logo nos primeiros anos a multidão de palavras bárbaras de que está cheio” (§ XII);
- estabelecimento, para os professores, dos Privilégios de Nobres, incorporados ao Direito comum, e especialmente no Código, Título – *De professoribus et medicis*.

Substitui-se, assim, uma escola que servia à fé, por uma que servia ao Estado.

Segundo Valnir Chagas (1980: 9)

“Pior é que, para substituir a monolítica organização da Companhia de Jesus, algo tão fluido se concebeu que, em última análise nenhum sistema passou a existir. No reino, seria instalada uma longínqua e ausente Diretoria de Estudos que, em rigor, só começaria a operar após o afastamento de Pombal; na colônia imensa, uma *congrégie* de aulas régias superintendidas pelo Vice-Rei. Cada aula régia constituía uma unidade de ensino, com professor único, instalada para determinada disciplina. Era autônoma e isolada, pois não se articulava com outras nem pertencia a qualquer escola. Não havia currículo, no sentido de um conjunto de estudos ordenados e hierarquizados, nem a duração prefixada se condicionava ao desenvolvimento de qualquer matéria. O aluno se matriculava em tantas ‘aulas’ quantas fossem as disciplinas que desejasse. Para agravar esse quadro, os professores eram geralmente de baixo nível, porque improvisados e mal pagos, em contraste com o magistério dos jesuítas, cujo preparo chegava ao requinte. Nomeados em regra por indicação ou sob concordância de bispos, tornavam-se ‘proprietários’ das respectivas aulas régias que lhes eram atribuídas, vitaliciamente, como sesmarias ou títulos de nobreza”.

As dificuldades para implantar as reformas foram muitas, como falta de recursos, de professores e de providências por parte do diretor geral de estudos. Em 1772, criou-se um imposto – o subsídio literário – que deveria proporcionar aos professores “decente honestidade de habitação e de independência”:

“O fundo monetário que há de manter este projeto pode estabelecer-se suavissimamente, e com muita satisfação dos Povos, que para ele hão de contribuir na imposição de um Real em cada canada de vinho, e quartilho de aguardente, no Reino e Ilhas, em cada arrátel de vaca na Ásia, América e África”.

Foram instituídas, em conseqüência, 17 aulas de ler e escrever: Rio de Janeiro (2), Bahia (4), Pernambuco (4), São Paulo (1), Mariana (1), Vila Rica (1), Sabará (1), São João del Rei (1), Pará (1) e Maranhão (1); 15 aulas de gramática latina: Rio de Janeiro (2), Bahia (3), Pernambuco (4), Mariana (1), São Paulo (1), São João del Rei (1), Pará (1) e Maranhão (1); 6 aulas de retórica: Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Mariana e São Paulo; 3 aulas de grego e 3 de filosofia: Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco (Holanda, id.)

Havia ainda, além das aulas régias, estudos regulares com disciplinas em seqüência lógica com classes organizadas, nos seminários mantidos pelas ordens religiosas, como o Seminário de Olinda, criado em 1798, com ênfase nos estudos de matemática e de ciências e que se tornou um centro de idéias liberais, tendo seus membros, alunos e professores, participado de movimentos pela independência do país, como a revolução de 1817.

O Alvará Régio de 1772 procurou reorganizar a universidade de Coimbra, alterando profundamente todos os seus cursos. Porém, não atingindo o Brasil, já que não dispúnhamos de cursos superiores, pois Portugal nunca permitiu a instalação de escolas de ensino superior na colônia.

Quando Minas Gerais pediu, em 1768, permissão para criar uma escola de medicina, o Conselho Ultramarino respondeu que a

questão era política, que uma decisão favorável poderia relaxar a dependência e que “um dos mais fortes vínculos que sustentava a dependência da colônia era a necessidade de vir estudar a Portugal”. Aberto o precedente, criar-se-ia uma jurisprudência; o governo deveria dar bolsas para que os alunos pobres pudessem estudar em Portugal.

A Espanha, por sua vez, permitiu desde cedo a criação de universidades. Datam de 1551 as duas primeiras, no México e no Peru, contribuindo, assim, muito mais do que Portugal para a educação superior. Calcula-se que até o fim do período colonial 15.0000 pessoas tenham se diplomado pelas universidades da América espanhola, que eram 25, enquanto somente 1242 brasileiros se matricularam em Coimbra entre 1772 e 1872.

“O preço da homogeneidade da elite brasileira foi uma distribuição muito mais elitista da educação e a menor difusão de idéias que os governos da época consideravam perigosas. Apesar do controle religioso, a maior difusão da educação superior nas colônias espanholas contribuiu também para a maior propagação das idéias do Iluminismo francês, sinônimo de oposição ao poder absoluto”. (J. M. de Carvalho, 1996: 62).

Segundo o mesmo J. M. de Carvalho, a política educacional da Espanha permitiu a formação de uma elite intelectual em quase todas as colônias (depois países) e possibilitou o ensino superior em grau muito maior do que o fez Portugal na sua colônia, porém

“A importância política da concentração é iniludível. Boa parte do impulso autonomista, ou mesmo separatista, de províncias e regiões pôde ser prevenida pela formação comum e pelos laços de amizade criados durante o período escolar. Homens como o visconde do Uruguai e o marquês do Paraná, por exemplo, dois sustentáculos da reação conservadora, o primeiro nascido em Paris, o segundo em Minas Gerais, tornaram-se amigos em Coimbra, o mesmo acontecendo com vários outros. Os políticos que receberam sua formação no Brasil antes da Independência

dência, sobretudo os padres, tendiam a se preocupar muito menos com a unidade do país e com o fortalecimento do poder central”.

(ibid.)

Este quadro só começa a mudar com a chegada da Corte em 1808, mas os dois cursos de Direito (São Paulo e Olinda) são criados somente em 1827.

ABSTRACT: *This work analyses the Colonial Brazil Education, sharing it in two periods:*

– jesuitical period: the identity between the jesuitical work and the crown polithycs influences in the administration and in the landed property's utilization.

– Pombal period: jesuits stated an independent process, the conflits were improved and Pombal stopped the relationship with them, and ordered them to get out of Portugal and its possessions.

As a consequence, the process of a changing in secondary school methods of studying was irreversible in 1759, substituing a pray serven school for a state serven school. It's the strict prove of start of the public teaching.

KEYWORDS: *education; conflict between jesuits and the crown; change of the teaching methods; public school x religious school.*

Bibliografia

- AZEVEDO, F. de (1944) *A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- AZEVEDO, J. L. de (1922) *O marquês de Pombal e a sua época*. Rio de Janeiro/Lisboa: Anuário do Brasil/Seara Nova/Renascença Portuguesa.
- CARVALHO, J. M. de (1996) *A construção da ordem*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará.
- CARVALHO, L. R. de (1978) *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: EDUSP/Saraiva.

- CHAGAS, V. (1980) *Educação brasileira: o ensino de 1º e 2º graus*. 2. ed. São Paulo: Saraiva.
- FÁVERO, L. L. (1996) *As concepções lingüísticas no século XVIII*. Campinas: Editora da UNICAMP.
- FALCON, F. J. C. (1982) *A época pombalina*. São Paulo: Ática.
- FRANCA, L. (1960). *O método pedagógico dos jesuítas*. Rio de Janeiro: Agir.
- HOLANDA, S. B. de (org.) (1960) *História geral da civilização brasileira*, Tomo II, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 6 vols.
- LEITE, S. da S. (1938) *História da Companhia de Jesus no Brasil: século XVI*. 2. ed. Lisboa: Portugalia.
- MATTOS, L. de (1958) *Primórdios da educação no Brasil: esboço de estudo histórico*. Recife: Imprensa Universitária.
- PRADO Jr., C. (1970) *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense.
- RIBEIRO, M. L. S. (1988) *História da educação brasileira*. 15. ed. Campinas: Editores Associados.
- SÊRGIO, A. (1972) *Breve interpretação da história de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa.